



PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
Estado de Mato Grosso do Sul

MENSAGEM Nº 633 Sonora - MS, 08 de julho de 2024.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sonora,

Senhores Vereadores

Encaminhamento

CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA	
Protocolo nº:	109
Em:	08/07/24
Assinatura:	

É com muita honra e satisfação que submeto a esta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 510, **"Altera a Lei 1084 de 18 de julho de 2023 e dá outras providências."**

O referido Projeto de Lei visa proporcionar a continuidade e realização da 8ª Etapa do Campeonato Estadual de Motocross em parceria com a FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DE MATO GROSSO DO SUL, possibilitando a transferência de recurso para o desenvolvimento do Evento que vem sendo realizado há vários anos consecutivos, já tradicional em nosso Município. Efetivamente Potencializando o esporte e lazer.

Considerando que o Projeto contribui para o esporte e lazer inclusive com a participação de competidores de Sonora.

Assim, espero que essa augusta Casa de Leis, através de seus Vereadores, se digne aprovar o presente Projeto de Lei.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos da mais elevada estima e consideração.

ENELTO RAMOS DA
SILVA:49217704172

Assinado de forma digital por
ENELTO RAMOS DA
SILVA:49217704172
Dados: 2024.07.09 09:31:58 -04'00'

Enelto Ramos da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
Estado de Mato Grosso do Sul

PROJETO DE LEI Nº510 Sonora - MS, 08 de julho de 2024.

Altera a Lei 1084 de 18 de julho de 2023 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o artigo 1º da Lei 1084, de 18 de julho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal AUTORIZADO a celebrar Termo de Contribuição mediante transferência de recurso com a finalidade promover a 8ª Etapa do Campeonato Estadual de Motocross para pagamento de cronometragem; troféu de pilotos; premiação de pilotos; locutor; diretor de prova e diretor de Box, que será realizado nos dias 17 e 18 de agosto de 2024, em Sonora, com a FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ 15.529.050/0001-38, localizado à Rua Dom Aquino, 2232, Centro, Campo Grande - MS, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 2º - A entidade deverá prestar contas no prazo de 60 (sessenta) dias após a realização do evento à municipalidade.

Art. 3º - As demais condições serão estabelecidas quando da formalização do instrumento - Termo de Contribuição.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ENELTO RAMOS DA
SILVA:49217704172

Enelto Ramos da Silva
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
ENELTO RAMOS DA
SILVA:49217704172
Dados: 2024.07.09 09:32:12 -04'00'